



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 60 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a retirada de entulho sobre a calçada que contorna a Escola Aurelio Trasferetti, no Bairro Jardim Progresso”.

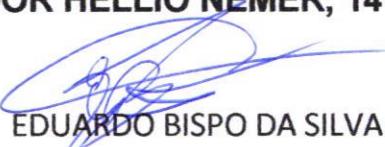
Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ouvir reclamações dos moradores, solicito que faça a limpeza da calçada da Escola Aurélio Trasferetti, pois os pedestres acabam utilizando a rua para poderem caminhar devido às péssimas condições em que se encontra a calçada, com acúmulo de entulho, servindo como criadouro de animais peçonhentos. Solicito a limpeza por se tratar de uma calçada de uma escola municipal, e também refazer o calçamento que se encontra desnivelado devido às raízes das árvores estarem levantando as placas de concreto.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

PROTOCOLO
Nº 143

DATA 14 FEV 2019

ÀS 12:56 horas


Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo